



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Castelar Savaget, apreciando o processo TRT nº 00714-2011-000-03-00-2 MA,

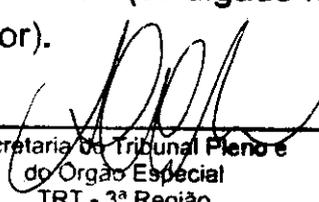
RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato,

APROVAR o pedido de permuta, formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos, Breno Ortiz Tavares Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Francisco José dos Santos Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, passando este a integrar o quadro de Magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2011.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>04/07/11</u> no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).
 Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região